FEDERAÇÃO DE TRIATLO PORTUGAL

Alameda do Sabugueiro, 1B
2760-128 Caxias
Portugal

**Telefone**: +351 21 446 48 20 | **e-mail**: secretaria@federacao-triatlo.pt | www.federacao-triatlo.pt

# CIRCULAR

**Assembleia Geral Eleitoral de Delegados à Assembleia Geral para o ano 2024**

De acordo com o artigo 17.º do Regulamento Eleitoral, cada clube tem direito a apenas 1 voto, e votará em bloco nos delegados propostos por cada clube candidato.

Por sua vez, para as restantes categorias, cujos delegados serão eleitos pelos seus pares, o regulamento eleitoral não define qualquer limitação do número de votos.

Assim, para maximizar o número de delegados eleitos logo na 1ª ronda, e diminuir o n.º de rondas de desempate, a MAG considera que deverá ser adotada a seguinte prática para a votação:

a) Cada praticante de alto rendimento dispõe de 4 votos.
b) Cada um dos restantes praticantes licenciados dispõe de 12 votos.
c) Cada treinador dispõe de 8 votos.
d) Cada árbitro dispõe de 8 votos.

Devem, por isso, selecionar tantos delegados quantos o número de votos de que disponham, se assim o entenderem.

No final, serão eleitos os delegados com mais votos em cada categoria, realizando-se rondas de desempate pelos candidatos com o mesmo número de votos, até ser atingido o número definido no Regulamento Eleitoral. Nessas rondas de desempate, apenas votarão os presentes na AG, e apenas nos candidatos empatados.

Caxias, 14 de dezembro de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Hélder Nuno B. Monteiro

Patrocinadores Oficiais:

Fornecedores Oficiais:

Membro de: